



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dispensa de Licitação

Número Nº 022/2026

Processo Nº 025 /2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva** (higienização, limpeza e desinfecção) e **manutenção corretiva** (reparos técnicos), dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Itapeva.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia **23/07/2026**.

1- LOCAL: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

2- JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva (higienização, limpeza e desinfecção) e manutenção corretiva (reparos técnicos), dos aparelhos de ar-condicionado justifica-se pela necessidade de manutenção nos sistemas de climatização (condicionadores de ar) para garantir a saúde e o bem-estar de servidores e da população, assegurando a **qualidade do ar** e prevenindo a proliferação de agentes nocivos como fungos e bactérias.

3- QUANTITATIVOS

Conforme o levantamento patrimonial, a Câmara possui 63 (sessenta e três) aparelhos:

- **9.000 BTUs:** 39 unidades
- **12.000 BTUs:** 06 unidades
- **18.000 BTUs:** 09 unidades
- **22.000 BTUs:** 01 unidade
- **24.000 BTUs:** 03 unidades



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- **60.000 BTUs:** 05 unidades

4- **PRAZO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Serviço.

5- DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

A licitante deverá apresentar valores fixos para a **mão de obra** dos seguintes itens:

LOTE 1	Unid.	Descrição do Serviço Preventivo - Mão de obra - (FIXO MENSAL)	QUANTIDADE ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	SERVIÇO	Limpeza, higienização e desinfecção completa dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo filtros, evaporadora, condensadora e dreno de condensado. (Em 63 unidades de aparelhos)	02 (duas) limpezas por ano		

LOTE 2	Unid.	Descrição do Serviço Corretivo - Mão de obra - (SOB DEMANDA)	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO DO SV (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	SV	Desobstrução de dreno e correção de vazamento de água	05 (estimado)		
	SV	Correção de ruídos e vibrações (ajustes técnicos)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de componentes elétricos (Capacitor/Contator)	05 (estimado)		
	SV	Reparo ou substituição de suporte metálico (par)	05 (estimado)		
	SV	Troca ou reparo de sensores de temperatura/termostato	05 (estimado)		
	SV	Substituição de placa eletrônica de comando	05 (estimado)		



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

	Unid.	Descrição do Serviço Corretivo (de 9.000; 12.000; 18.000; 22.000; 24.000 BTUS).	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO DO SV (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	SV	Carga ou reposição de gás refrigerante (mão de obra)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de compressor (mão de obra especializada)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de motor ventilador (unid. interna/externa)	05 (estimado)		
	SV	Deteção e reparo de vazamento no circuito frigorígeno.	05 (estimado)		
	Unid.	Descrição do Serviço Corretivo (60.000 BTUS).	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO SV (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	SV	Carga ou reposição de gás refrigerante (mão de obra)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de compressor (mão de obra especializada)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de motor ventilador (unid. interna/externa)	05 (estimado)		
	SV	Deteção e reparo de vazamento no circuito frigorígeno.	05 (estimado)		

VALOR TOTAL: R\$

1. DA PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os serviços de manutenção preventiva semestral dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal, conforme previsto no PMOC, incluindo limpeza de filtros, inspeção operacional, verificação geral dos equipamentos e higienização, em conformidade com a Lei Federal nº 13.589/2018, a Portaria MS nº 3.523/1998 e a RE nº 09/2003 da ANVISA, enquanto a manutenção corretiva será executada sob demanda, com os quantitativos estimados para cada item, definidos com



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

base na demanda média histórica e no caráter eventual e imprevisível das intervenções, durante o período contratual de 12 meses.

2. DEFINIÇÕES TÉCNICAS

- a. **Higienização (LOTE 1):** Processo de remoção de sujidades sólidas e resíduos superficiais visíveis. Compreende a limpeza geral do equipamento com a remoção da tampa frontal, limpeza do rotor, retirada e lavagem individual dos filtros de ar, além da limpeza das bandejas de condensado e desobstrução manual de drenos para evitar vazamentos de água. Deve-se utilizar obrigatoriamente detergentes biodegradáveis e proceder ao enxágue e secagem adequada de todos os componentes antes da remontagem.
- b. **Desinfecção (LOTE 1):** Etapa técnica obrigatória, complementar à higienização, que visa a eliminação de agentes microscópicos nocivos, como fungos, bactérias e ácaros. Consiste na aplicação direta de produtos bactericidas e fungicidas biodegradáveis, devidamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA para este fim, sobre a serpentina da evaporadora e demais componentes internos. Esta etapa é essencial para assegurar a salubridade do ar interno e cumprir as determinações da Portaria nº 3.523/GM/MS/98.
- c. **Reparos Técnicos (Manutenção Corretiva - LOTE 2):** Intervenções realizadas para restabelecer a plena funcionalidade do equipamento em caso de quebra ou funcionamento irregular. Incluem o diagnóstico preciso de falhas (elétricas, mecânicas ou eletrônicas), a correção de vícios, ajustes técnicos específicos e a instalação de peças fornecidas pela Câmara. Cada reparo deve ser precedido de um relatório técnico detalhando o problema e, após a conclusão, deve ser submetido a testes de operação contínua para garantir o retorno à normalidade.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1.** Fiscalização: Designar, por portaria, o Fiscal do Contrato para acompanhar, supervisionar e atestar a execução dos serviços.
- 3.1.2.** Acesso e Informação: Garantir livre acesso dos funcionários da contratada aos locais de instalação e fornecer informações necessárias para a execução do objeto.
- 3.1.3.** Aquisição de Peças: Providenciar a compra direta de peças e materiais de reposição necessários à manutenção corretiva, após a entrega do relatório técnico realizado pela contratada.
- 3.1.4.** Infraestrutura: Fornecer os pontos de energia elétrica necessários para a instalação de novos equipamentos.
- 3.1.5.** Notificação: Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade ou vício detectado nos serviços prestados.

3.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- 3.2.1.** Execução Técnica: Realizar a higienização, desinfecção e reparos técnicos rigorosamente conforme as especificações deste TR.
- 3.2.2.** Mão de Obra e Responsabilidade: Alocar empregados qualificados, uniformizados e identificados.
- 3.2.3.** Ferramental e Insumos: Fornecer todas as ferramentas e materiais de limpeza necessários, garantindo a utilização obrigatória de produtos biodegradáveis e bactericidas registrados no Ministério da Saúde.
- 3.2.4.** Garantia dos Serviços: Prestar garantia mínima de 90 (noventa) dias para todos os serviços executados (incluindo serviços preventivos), refazendo sem custos qualquer vício ou erro detectado no período.
- 3.2.5.** Prazos de Atendimento: Atender chamados de manutenção corretiva em até 48 horas úteis e agendar higienizações semestrais em até 15 dias.
- 3.2.6.** Relatórios Técnicos: Emitir certificado de higienização e relatórios detalhados após cada intervenção, listando o diagnóstico, o estado dos aparelhos e as medições de eficiência.
- 3.2.7.** Logística Reversa: Responsabilizar-se pelo descarte ambientalmente adequado de filtros usados, óleos e resíduos sólidos resultantes da manutenção,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

conforme a Lei nº 12.305/2010.

3.2.8. Danos e Indenizações: Assumir responsabilidade integral por danos causados ao patrimônio da Câmara ou a terceiros por negligência ou imperícia de sua equipe durante a execução.

3.2.9. Encargos Gerais: Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, considerando os Lotes 1 e 2 em conjunto.
- b) Dotação orçamentária: | 11/3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 – Tesouro

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

6.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

6.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Dispensa de Licitação

Número Nº 022/2026

Processo Nº 025/2026

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva** (higienização, limpeza e desinfecção) e **manutenção corretiva** (reparos técnicos), dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

LOTE 1	Unid.	Descrição do Serviço Preventivo -Mão de obra- (FIXO MENSAL)	QUANTID ADE ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	SERVIÇO	Limpeza, higienização e desinfecção completa dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo filtros, evaporadora, condensadora e dreno de condensado. (Em 63 unidades de aparelhos)	02 (duas) limpezas por ano		



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

LOTE 2	Unid.	Descrição do Serviço Corretivo -Mão de obra- (SOB DEMANDA)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO SV (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	SV	Desobstrução de dreno e correção de vazamento de água	05 (estimado)		
	SV	Correção de ruídos e vibrações (ajustes técnicos)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de componentes elétricos (Capacitor/Contator)	05 (estimado)		
	SV	Reparo ou substituição de suporte metálico (par)	05 (estimado)		
	SV	Troca ou reparo de sensores de temperatura/termostato	05 (estimado)		
	SV	Substituição de placa eletrônica de comando	05 (estimado)		
	Unid.	Descrição do Serviço Corretivo (de 9.000; 12.000; 18.000; 22.000; 24.000 BTUS).	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO SV (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	SV	Carga ou reposição de gás refrigerante (mão de obra)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de compressor (mão de obra especializada)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de motor ventilador (unid. interna/externa)	05 (estimado)		
	SV	Deteção e reparo de vazamento no circuito frigorígeno.	05 (estimado)		
	Unid.	Descrição do Serviço Corretivo (60.000 BTUS).	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO SV (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	SV	Carga ou reposição de gás refrigerante (mão de obra)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de compressor (mão de obra especializada)	05 (estimado)		
	SV	Substituição de motor ventilador (unid. interna/externa)	05 (estimado)		



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

	SV	Detecção e reparo de vazamento no circuito frigorígeno.	05 (estimado)		
--	----	---	---------------	--	--

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que as materiais/peças e os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2026